MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

# LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.06712-8/2026

PROCESSO: **LO-R.04400-8/2022**
VALIDADE: **01/06/2031**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**NOME**

AUTO POSTO VANESSA LTDA

**CPF/CNPJ**

03.187.491/0001-10

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

AUTO POSTO VANESSA LTDA

## IMÓVEL

| Zona do Imóvel: | Número do Imóvel: | Matrícula do Imóvel: |
|---|---|---|
| Zona Urbana | IU.001837-6 | 0000 |

## ATIVIDADES

**ATIV.10585**

POSTO REVENDEDOR (PR) DE COMBUSTÍVEIS (E1-011)

**Características:**

Capacidade Total de Armazenagem - CTA: 30,0 m³

**Município:**

Cristino Castro (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

08°48'12.24"S / 44°12'51.71"O

**Localização:**

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 01/06/2026 às 12:11
[MbTJDyAjqlZwWMhj2Bub9uHJ2g2SSFZIa7aoqdtSOphkambii3cBW71zFC80ehaN]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 01/06/2026 às 16:13
[JESVISyDv5upY8OfIsDjUFbnQyiQSNzfrEan3bPCdawlsmoskWeDNOyQ9B87hTF3]

Emitido eletronicamente em 01/06/2026 16:13 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.30093-4/2026.8E48.A30F.D3D4]

**ATENÇÃO:** LOGRADOURO não encontrado. Entre em contato com a Administração do Sistema **ANTES DE PROSSEGUIR COM A EMISSÃO** Nº 53, CRISTINO CASTRO, SEM-INFORMACAO, 64920-000

**MEMORIAL DESCRITIVO**

(-44.21436388888889, -8.8034)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **01/06/2031** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 01/06/2026 às 12:11
[MbTJDyAjqlZwWMhj2Bub9uHJ2g2SSFZIa7aoqdtSOphkambii3cBW71zFC80ehaN]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 01/06/2026 às 16:13
[JESVISyDv5upY8OfIsDjUFbnQyiQSNzfrEan3bPCdawlsmoskWeDNOyQ9B87hTF3]

Emitido eletronicamente em 01/06/2026 16:13 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.30093-4/2026.8E48.A30F.D3D4]

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

## CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C1. Apresentar Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - ODURH | 60 dias (31/07/2026) | Não Atendida |
| C2. Apresentar Projeto "As Built", acompanhado de ART | 60 dias (31/07/2026) | Não Atendida |
| C3. Apresentar Despacho Conclusivo - ACA (alterando a capacidade de armazenamento do empreendimento para a quantidade informada no requeirmento.) | 30 dias (01/07/2026) | Não Atendida |

## OBSERVAÇÕES

Endereço: AV DAVID CAMPOS, nº 53, bairro Centro, Cristino Castro.

Teresina (PI), 01/06/2026

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 01/06/2026 às 12:11
[MbTJDyAjqlZwWMhj2Bub9uHJ2g2SSFZIa7aoqdtSOphkambii3cBW71zFC80ehaN]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 01/06/2026 às 16:13
[JESVISyDv5upY8OfIsDjUFbnQyiQSNzfrEan3bPCdawlsmoskWeDNOyQ9B87hTF3]

Emitido eletronicamente em 01/06/2026 16:13 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.30093-4/2026.8E48.A30F.D3D4]

*(assinado eletronicamente)*
**FELIPE GOMES DA SILVA**
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

*(assinado eletronicamente)*
**VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO**
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 01/06/2026 às 12:11
[MbTJDyAjqlZwWMhj2Bub9uHJ2g2SSFZIa7aoqdtSOphkambii3cBW71zFC80ehaN]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 01/06/2026 às 16:13
[JESVISyDv5upY8OfIsDjUFbnQyiQSNzfrEan3bPCdawlsmoskWeDNOyQ9B87hTF3]

Emitido eletronicamente em 01/06/2026 16:13 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.30093-4/2026.8E48.A30F.D3D4]